



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 056\_CBT IFSP DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pesquisador visitante Walter Augusto Varella - CB920745, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido no cinco (05) de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá validade para o período supramencionado.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral